

Comunicação de Decisão

06/04/2022 19:17:05

NIT: 129.88160.38-6

Número do Benefício: 636.833.120-1

Espécie: 94

Número do Requerimento: 211107448

Ao Sr. (a): ROSELI PINHEIRO MARTINS

Endereço: TITO MELLO 515 DOURADOS, JARDIM GUAICURUS

CEP: 79.837-060

Município: DOURADOS

UF: MS

Assunto: Pedido de Auxílio - Acidente de Qualquer Natureza ou Causa

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Artigos 43, 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 18/10/2021, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O limite do benefício lhe será informado através de novo comunicado.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: DOURADOS

Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES 3215 A, CENTRO

CEP: 79.800-023

Município: DOURADOS

UF: MS

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, 18 de Outubro de 2021

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>
com o código 220406HS5T0100